Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2019.

Ofício Nº 550/2019-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 550 / 19 PM
DATA: 06 / 08 / 19
HORÁRIO: 10:10 hs.
Edaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 143/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 49/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A